

**PORTARIA Nº 21.992, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Concede adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, o memorando nº 050/2023 do Departamento de Recursos Humanos, de 2 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao memorando nº 050/2023, do Departamento de Recursos Humanos:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Amanda Angelica Trentin	51527	Professor de Educação Básica I - PEB I	19/01/2023
Elaine Cristina de Oliveira da Silva	26360	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos (PEICEJA)	22/01/2023
Eliane Lucati Santiago	54710	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos (PEICEJA)	13/01/2023
Leandro Caetano Rodrigues	51578	Professor de Educação Básica II - PEB II	06/01/2023
Márcia Mitiko Suguiyama	6980	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos (PEICEJA)	22/01/2023
Marlene Garcia Candil da Cruz	7722	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	22/01/2023

		(PEICEJA)	
Vanilda de Souza Ribeiro	54711	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos (PEICEJA)	15/01/2023
Rita Angelica da Silva Mazareli	54715	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos (PEICEJA)	13/01/2023
Simone de Souza Pereira Passeti	50849	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos (PEICEJA)	13/01/2023
Maria do Carmo da Cruz	7420	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos (PEICEJA)	07/01/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 3 de fevereiro de 2023.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta



Prefeitura, na data supra.

